Posso ter dois estágios ao mesmo tempo?

1. Não há proibição na Lei (nº 11.788/2008) que alunos façam dois estágios ao mesmo tempo, porém apenas um estágio se enquadrará na qualidade de estágio obrigatório.

2. O estudante pode fazer mais de um estágio de uma vez, desde que a soma da carga horária dos dois (ou mais) não ultrapasse as 6 horas diárias (30 horas semanais).

3. Além disso, o estágio não deve coincidir com o horário das aulas.

DIREC
Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias

INSTITUTO FEDERAL
Bahia
Campus Salvador

EM CASO DE DÚVIDAS OU SUGESTÕES,
ENTRE EM CONTATO:
(71) 2102-9528 | cee@ifba.edu.br | @direcifbassa

Como funciona a carga horária de estágio?

Qual é a carga horária do estagiário?

Segundo a Lei nº 11.788/2008, reconhecida como Lei de Estágio, o ato educativo supervisionado conta com turno máximo de seis horas diárias e 30 horas semanais. A ideia é resguardar os discentes de jornadas de trabalho excedentes, podendo comprometer o desempenho acadêmico.

Exceção (IFBA)

Turno máximo de oito horas diárias e 40 horas semanais. Para estudantes de curso técnico que tenha finalizado matéria teórica e prática.

DIREC
Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias

INSTITUTO FEDERAL
Bahia
Campus Salvador

EM CASO DE DÚVIDAS OU SUGESTÕES,
ENTRE EM CONTATO:
(71) 2102-9528 | cee@ifba.edu.br | @direcifbassa

Posso trocar de estágio?

A troca de estágio é permitida pela Lei nº 11.788/2008 (Lei do Eságio). O contrato de estágio, por não ter vínculo empregatício, pode ser rescindido a qualquer momento por qualquer das partes sem ônus, multas ou sanções.

No IFBA Campus Salvador um novo contrato de estágio só poderá ser assinado depois que o aluno der entrada na documentação de rescisão de termo de compromisso de estágio (TCE) e relatório final.

Se o aluno rescindir contrato antes de completar a carga horária (em média 4 a 6 meses a depender do curso) o aluno não contabiliza a carga horária desse estágio

Caso o aluno envie o termo de rescisão e o novo contrato de estágio (sem aguardar a assinatura de ambos os documentos) e inicie as atividades em um novo estágio não será contabilizada a carga horária do novo estágio caracterizando, portanto, como estágio irregular.

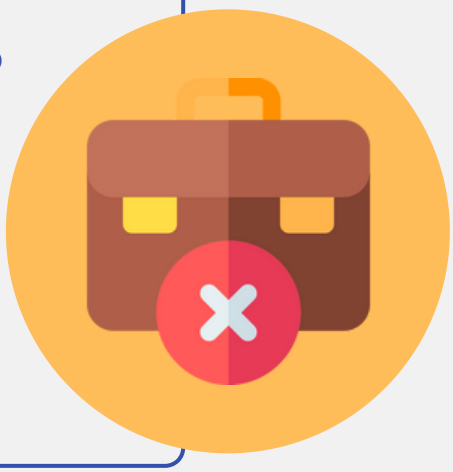

O novo contrato de estágio somente tem validade a partir da assinatura de todas as partes envolvidas (aluno, instituição de ensino e empresa).

Posso prorrogar o meu estágio?

01

O tempo máximo de um estágio na mesma empresa, segundo a Lei do Estágio, nº 11.788, não pode ultrapassar o prazo de 2 anos. Esse prazo se difere a algum estagiário portador de alguma deficiência, o contrato, neste caso, pode ser renovado quantas vezes forem necessárias.

02

No IFBA Campus Salvador, para que seja feita a renovação do contrato de estágio é necessário:

- Relatório parcial com a ciência do orientador de estágio;
- Termo aditivo do estágio enviar para cee@ifba.edu.br

DIREC
Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias

INSTITUTO FEDERAL
Bahia
Campus Salvador

EM CASO DE DÚVIDAS OU SUGESTÕES,
ENTRE EM CONTATO:
(71) 2102-9528 | cee@ifba.edu.br | @direcifbassa

Por onde acompanhar o processo de estágio?

sei! PESQUISA PÚBLICA

1 Estudante deve acessar a página SEI- Pesquisa Pública

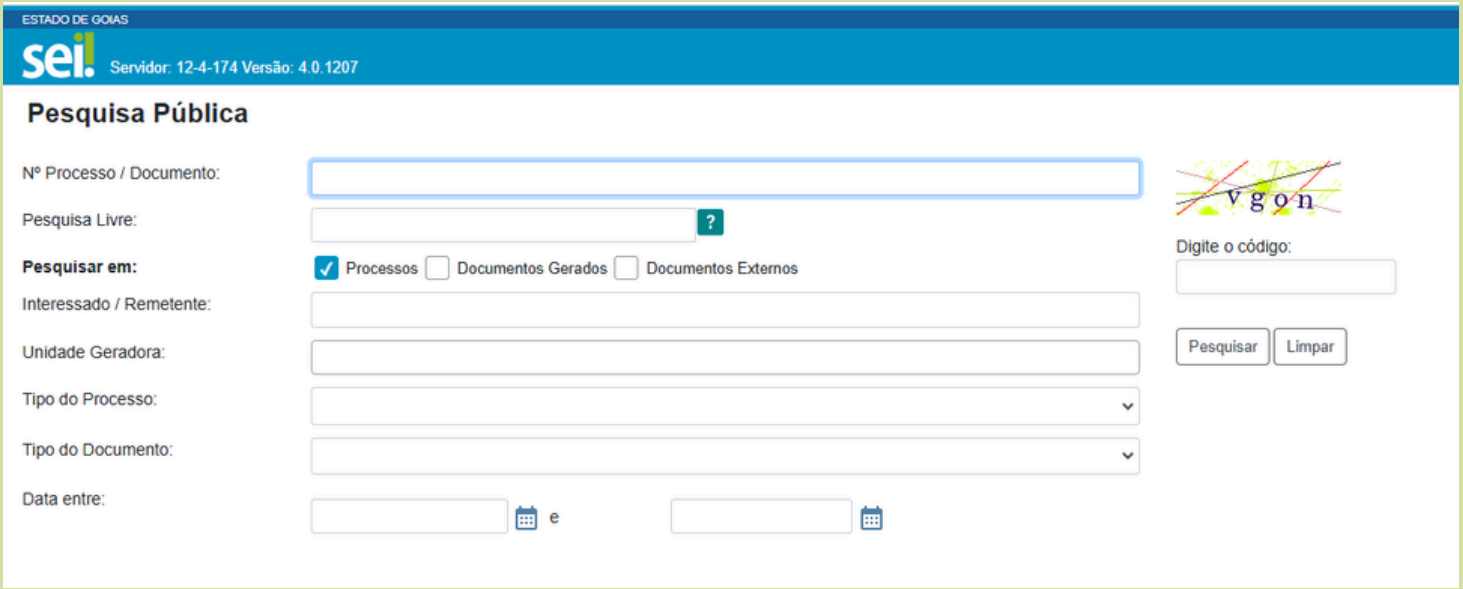

2 Estudante deve inserir o Nº do Processo ou Documento na lacuna sinalizada abaixo

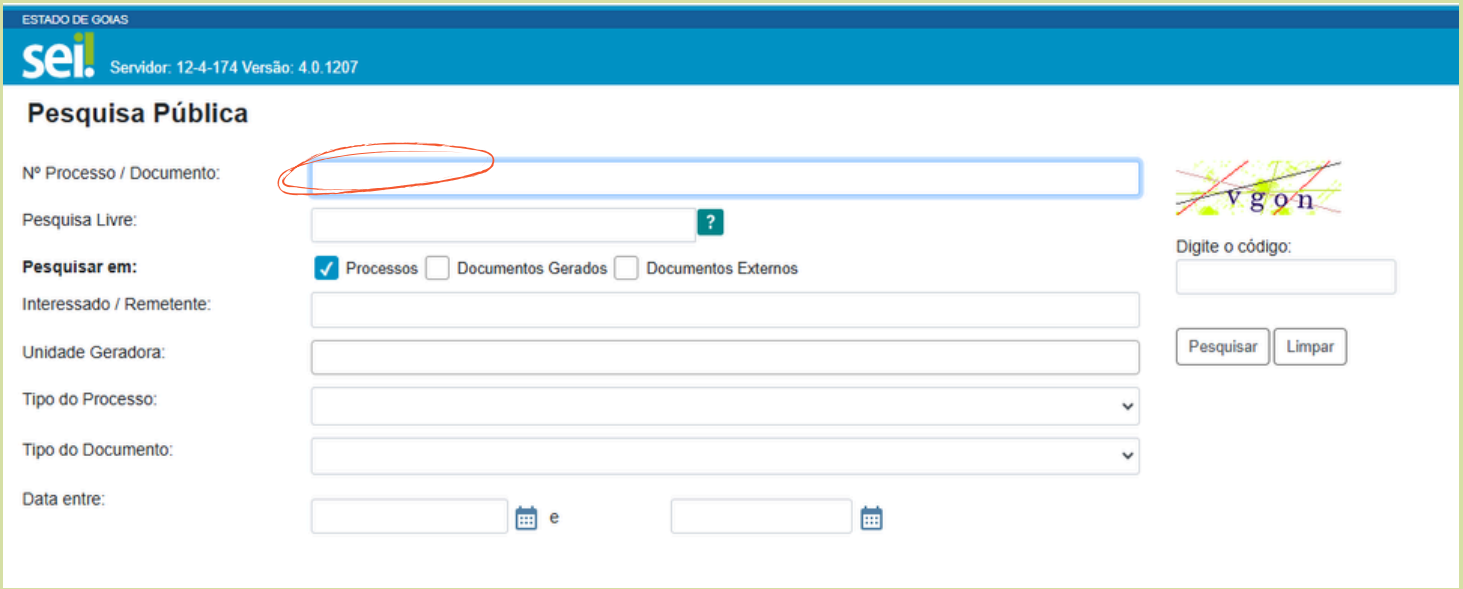

3 Em seguida digite o código que aparecera no canto superior direito

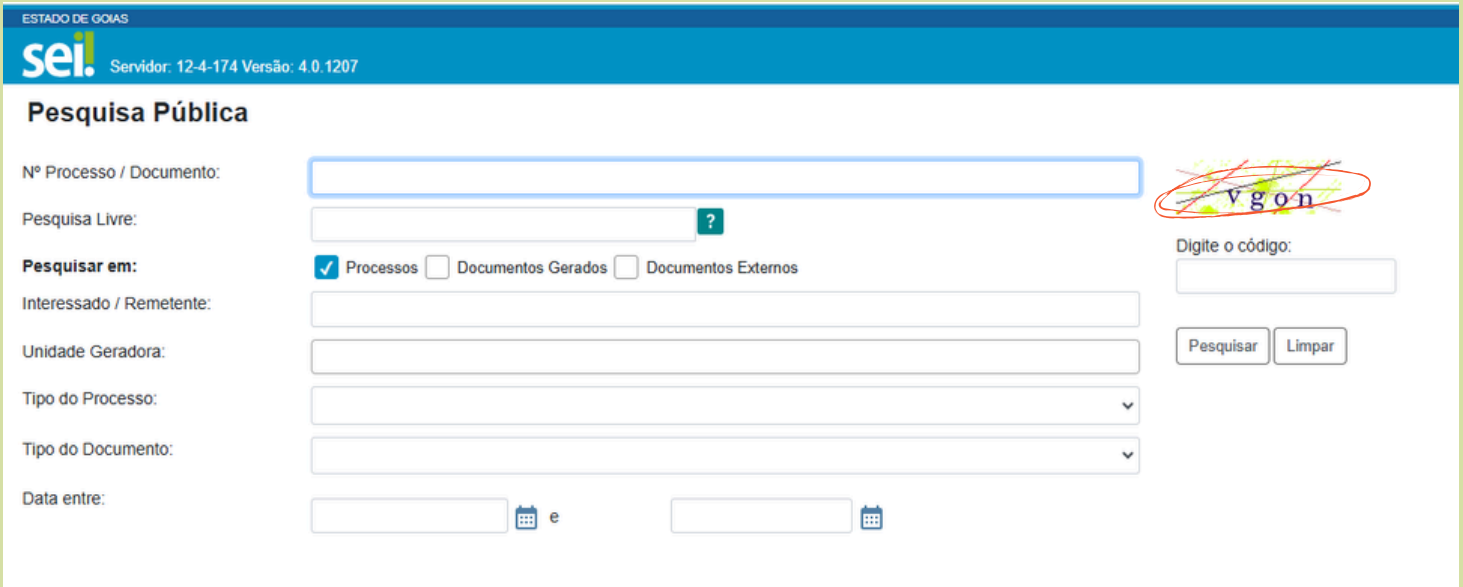

4 Após esse processo bastar selecionar a opção pesquisar

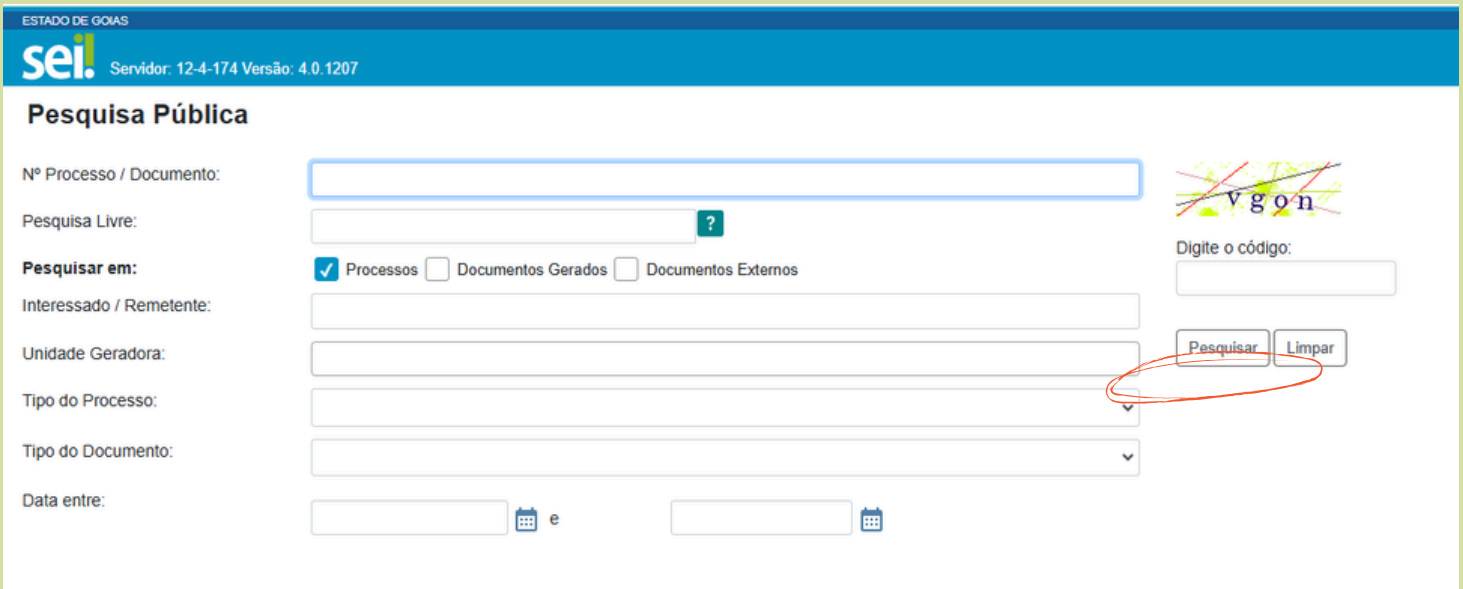

Como emitir o comprovante de matrícula?

1 Estudante deve seguir os seguintes passos:

Acessar o SUAP IFBA:
Para o primeiro acesso:
login: número de matrícula
senha: ifba.(cpf sem caracteres)

2 Ir para a aba ensino > dados do aluno

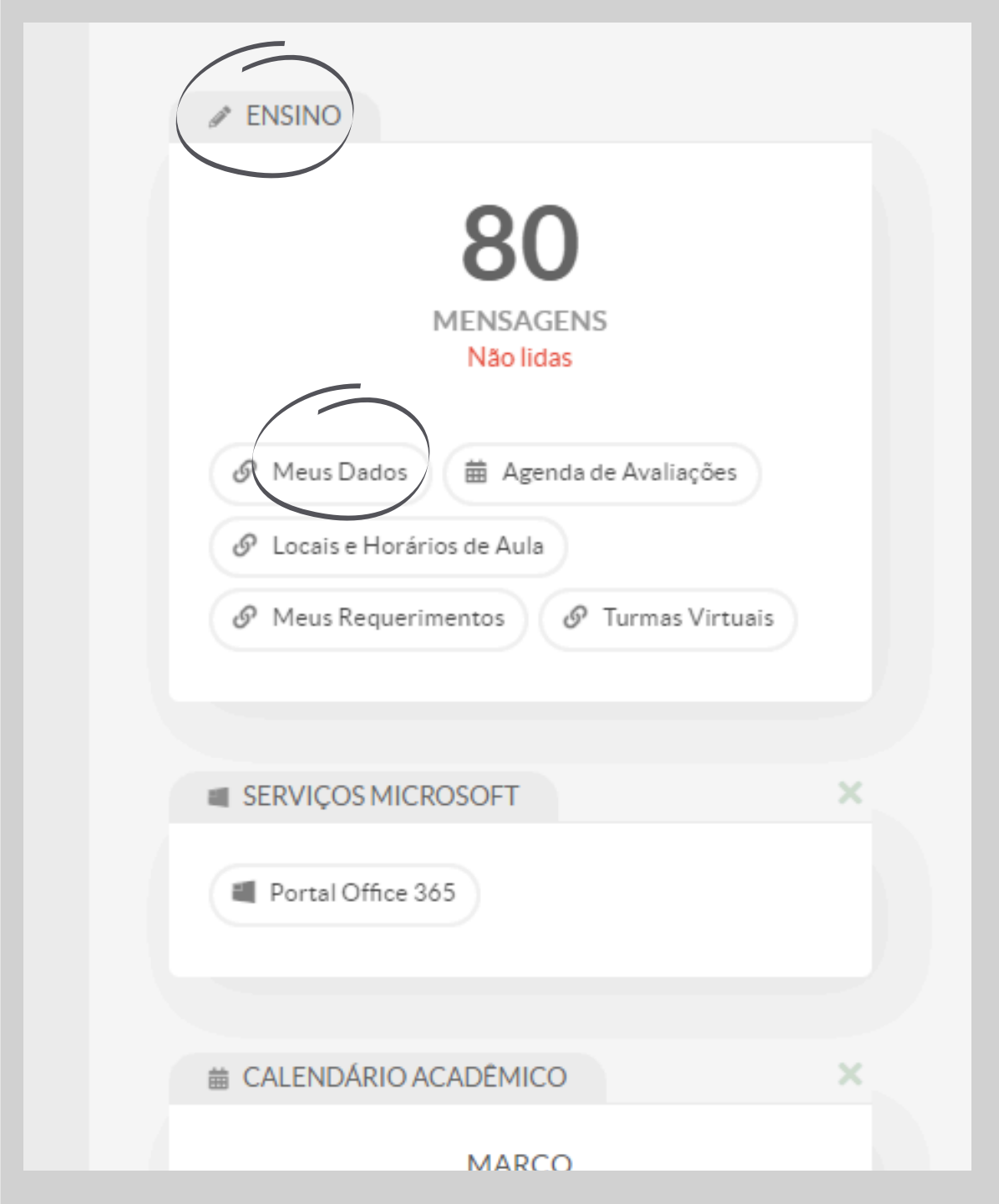

3 **No canto superior esquerdo terá "Documentos", em que poderá emitir o comprovante de matrícula, declaração de vínculo, histórico escolar e outros documentos.**

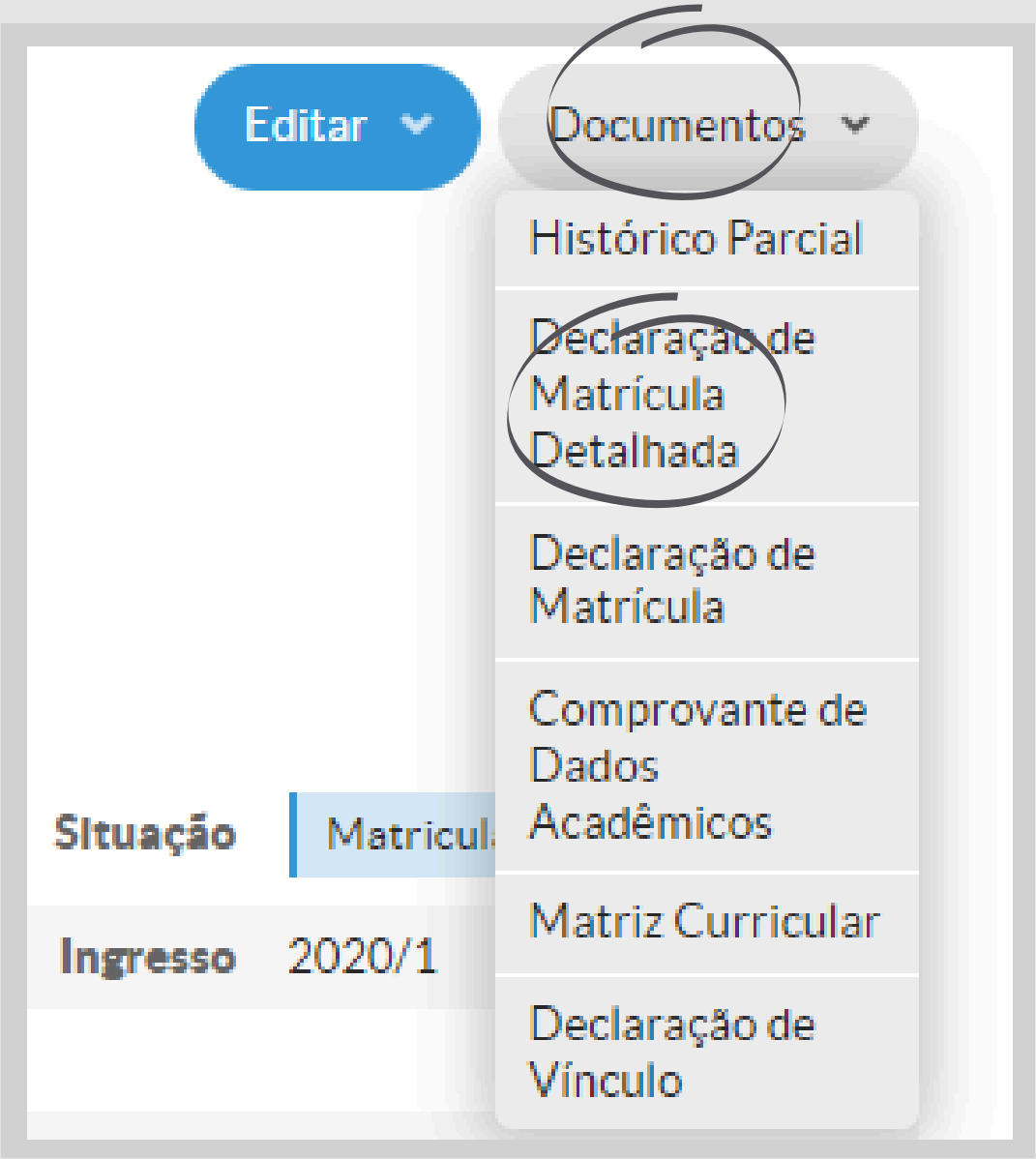

POSSO TER DOIS ESTÁGIOS AO MESMO TEMPO

1

Não há proibição na Lei (nº 11.788/2008) que alunos façam dois estágios ao mesmo tempo, porém **apenas um estágio** se enquadrará na qualidade de **estágio obrigatório.**

2

O estudante pode fazer mais de um estágio de uma vez, desde que a soma da carga horária dos dois (ou mais) não ultrapasse as 6 horas diárias (30 horas semanais).

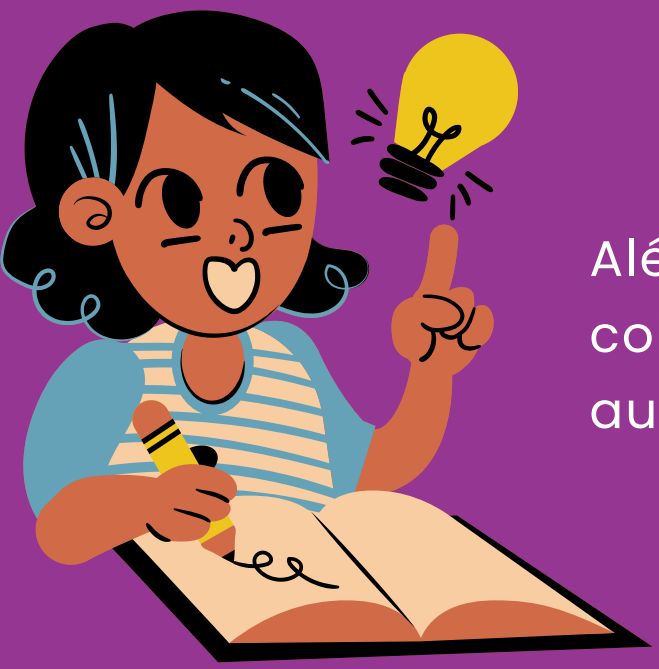

Além disso, o estágio não deve coincidir com o horário das aulas.